



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 136/2016

SÚMULA: PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica **PROMOVIDO**, para o nível superior ao que pertence, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de novembro de 2016:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
- Adriana Massaro Carraro	Assistente Social	20-G
- Ivone Maria da Silva Micheletti	Telefonista	07-C
- Jéssica Caroline Melo	Auxiliar Administrativo	05-C
- Meris Gonçalves	Telefonista	07-L
- Mônica Aparecida Carriel	Contador	22-H
- Simone Maria Alves dos Santos Rodrigues	Zelador	02-H

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).


ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças